

The background features a scenic agricultural landscape. On the left, a wide river flows through a hazy, overcast sky. To the right, a large field of vibrant green crops, likely corn, stretches towards the horizon. In the foreground, a red metal trailer is filled with harvested crop residue. The entire scene is overlaid with several semi-transparent green circles and a curved green line, creating a modern, layered aesthetic.

CÓDIGO DE CONDUTA



Grupo JB

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	4
NOSSOS VALORES	5
RELACIONAMENTO COM PÚBLICOS DE INTERESSE	6
COLABORADORES	6
CLIENTES	8
FORNECEDORES	9
GOVERNO	10
ACIONISTAS	11
CONCORRÊNCIA	12
COMUNIDADES	13
CONFLITO DE INTERESSES	14
PROTEÇÃO DAS INFORMAÇÕES	17
USO DAS INFORMAÇÕES	17
PRIVACIDADE E SEGURANÇA	18
TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO	19
REGISTROS EM CONFORMIDADE COM A LEI	21
PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	22
GESTÃO DO CÓDIGO	23
TERMO DE COMPROMISSO	25

INTRODUÇÃO

Este Código de Conduta tem como objetivo estabelecer os princípios de honestidade e ética que norteiam as relações com todas as partes interessadas, refletindo o nosso modelo de comportamento e os valores do Grupo JB na gestão dos negócios.







A perfeita observância das regras nele contidas estende-se a todos os colaboradores, sem distinção hierárquica, e complementa os princípios gerais de ética e boas práticas comerciais, bem como assevera as políticas do Grupo JB e o atendimento a todas as leis aplicáveis.

O método mais simples de cumprir e fazer cumprir o Código de Conduta é fazer uso do bom senso e procurar orientação quando surgir dúvida.

Não será permitida nenhuma medida de sanção ou retaliação contra qualquer pessoa por se queixar, comunicar, participar ou ajudar na investigação de uma suspeita de violação do Código de Conduta, exceto se a alegação feita ou as informações fornecidas forem consideradas intencionalmente falsas.

O Grupo JB poderá, a qualquer tempo, realizar as modificações que se fizerem necessárias, informando aos colaboradores por intermédio de comunicados internos, avisos, circulares ou outra forma de comunicação, podendo também distribuir novos exemplares atualizados.

NOSSOS VALORES

-  Honestidade e Ética;
-  Melhoria Contínua dos nossos Produtos, Serviços e Processos;
-  Responsabilidade Socioambiental;
-  Compromisso com a Saúde e Segurança;
-  Respeito e Atendimento às Normas Internas, Externas e Legislação em Vigor;
-  Comprometimento com todas as Relações Organizacionais.

RELACIONAMENTO COM PÚBLICOS DE INTERESSE



COLABORADORES

- ✎ Recrutar, contratar, remunerar e promover todos os colaboradores com base nas qualificações e competências requeridas para o cargo, sem qualquer tipo de discriminação, possibilitando igualdade de oportunidades.
- ✎ Valorizar a diversidade nas relações de trabalho, exigindo tratamento respeitoso, cordial e justo para com todos os colaboradores independentemente do cargo ou da posição hierárquica que ocupem.
- ✎ Não utilizar mão de obra infantil ou qualquer forma de trabalho forçado.
- ✎ Manter a boa ordem, segurança e condições de higiene e limpeza no ambiente de trabalho.
- ✎ Proibir qualquer forma de assédio, discriminação, preconceito ou tratamento vexatório aos colaboradores do Grupo JB por qualquer pessoa no local de trabalho, nos veículos da empresa ou durante quaisquer atividades, seja interna, seja externamente.

- **Proibir qualquer tipo de intimidação, humilhação, ameaças ou atitudes abusivas, seja por meio de gestos, palavras ou comportamentos, contra a integridade moral e física de qualquer colaborador.**
- **Manter um ambiente seguro para os colaboradores, proibindo:**
 - **O acesso às instalações da empresa de pessoas portando armas de qualquer natureza, munições, explosivos e/ou inflamáveis, bebidas alcoólicas ou drogas ilícitas e entorpecentes;**
 - **Pessoas com sintomas de embriaguês ou sob o efeito maléfico de drogas e/ou qualquer espécie de entorpecente, ainda que lícito;**
 - **Comercialização de mercadorias ou quaisquer produtos ou serviços de interesse particular nas dependências da empresa;**
 - **Realização de jogos no ambiente de trabalho que envolvam premiações em dinheiro, tais como: rifas ou “bolão”.**

RELACIONAMENTO COM PÚBLICOS DE INTERESSE



CLIENTES

Nas relações com seus clientes, as empresas do Grupo JB objetivam atender as prioridades destes com qualidade, segurança e cumprimento dos requisitos sócio ambientais e de segurança do alimento, buscando:

- ✚ Fornecer informações precisas, íntegras e confiáveis;
- ✚ Cumprir os prazos e condições acordadas;
- ✚ Antecipar necessidades;
- ✚ Assegurar o cumprimento boas práticas de fabricação e segurança do alimento;
- ✚ Atender rigorosamente as exigências do mercado e a ordem jurídica;
- ✚ Zelar pelas informações privilegiadas dos clientes.

RELACIONAMENTO COM PÚBLICOS DE INTERESSE



FORNECEDORES

- ✎ A contratação dos fornecedores das empresas do Grupo JB deve sempre ser baseada em critérios técnicos, claros e alinhados com as diretrizes da organização, não sendo permitido favorecimento de nenhuma natureza.
- ✎ Não será permitida a parcialidade e injustiças nas celebrações e/ou rescisões de contratos. Assim como, falta de confidencialidade e divulgação de informações privilegiadas.
- ✎ Os fornecedores deverão conhecer os Valores das Empresas do Grupo JB e ter atuação compatível com os princípios deste Código de Conduta.

RELACIONAMENTO COM PÚBLICOS DE INTERESSE



GOVERNO

- JB As empresas do Grupo JB respeitam a legislação vigente aplicáveis e as autoridades de todas as esferas de governo.
- JB É vedado a todos os colaboradores das empresas do Grupo JB oferecer ou prometer direta ou indiretamente qualquer pagamento, a título de gratificação, ou qualquer vantagem a servidores públicos ou autoridades do governo, partidos políticos ou candidatos a cargos políticos, bem como os seus familiares com o intuito de obter benefícios ou para agilização de serviços de rotina ou ações administrativas.
- JB Não será tolerada a violação das leis, regulamentos ou normas vigentes pelos colaboradores das empresas do Grupo JB, assim como: deixar de prestar informações claras e precisas, quando solicitadas ou destruir documentos e informações necessárias para o cumprimento das obrigações legais e administrativas.

RELACIONAMENTO COM PÚBLICOS DE INTERESSE



ACIONISTAS

- O relacionamento com os acionistas e seus familiares deve basear-se no respeito aos princípios de isenção e transparência, ética e inexistência de conflitos de interesse.
- São permitidas relações comerciais entre acionistas e seus familiares e empresas do Grupo JB.
- O tratamento dispensado aos acionistas e seus familiares independe da quantidade de ações, sendo a todos dispensados igualdade de tratamento.

RELACIONAMENTO COM PÚBLICOS DE INTERESSE



CONCORRÊNCIA

- ✎ Todas as operações comerciais das empresas do Grupo JB serão realizadas em conformidade com os princípios da concorrência leal e com todas as leis e regulamentações aplicáveis.
- ✎ Compete a todos os colaboradores das empresas do Grupo JB consultar e adotar as práticas de livre e leal concorrência, usando como referência a Lei da Concorrência aplicável. Caso haja alguma dúvida, os colaboradores deverão consultar o Setor Jurídico a fim de esclarecê-las.

Será vedado aos colaboradores:

- ✎ Menosprezar de forma injusta os produtos de um concorrente;
- ✎ Utilizar qualquer vantagem desleal sobre um concorrente;
- ✎ Utilizar informações privilegiadas obtidas de forma escusa.

RELACIONAMENTO COM PÚBLICOS DE INTERESSE



COMUNIDADES

- As empresas do Grupo JB estão comprometidas com o desenvolvimento econômico e social das comunidades nas quais atua.
- Os investimentos em projetos sociais são realizados em parceria com instituições governamentais ou ONGs a fim de atender a projetos que são comprometidos em promover a transformação da realidade social.
- As empresas incentivam seus colaboradores a participarem e apoiarem programas de voluntariados.



CONFLITO DE INTERESSES

Há conflito de interesses quando as atividades e/ou relacionamentos pessoais dos colaboradores, acionistas e seus familiares interferem, ou parecem interferir, em sua habilidade de tomar decisões e atuar em prol da empresa. Nessas situações, deverão:

- Revelar por escrito ao seu superior hierárquico as suas atividades extra-profissionais, interesses financeiros ou relacionamentos que possam representar um conflito de interesses ou ser percebido como tal.
- Não aceitar ou oferecer qualquer forma de presente, bebidas, gratificação, cortesia, ou outros benefícios oferecidos por entidades e/ ou pessoas que interajam ou pretendam interagir com qualquer uma das empresas do Grupo JB.
- É permitido aos colaboradores receber brindes, desde que tenham valores simbólicos e caráter promocional como, canetas simples, cadernos chaveiros, etc.
- Nos casos em que essas situações sejam inevitáveis, os brindes ou presentes recebidos devem ser encaminhados a área de Recursos Humanos para realização de sorteios em eventos internos.

- ✎ Em caso de dúvidas quanto aos itens considerados vedados para concessão e/ou recebimento, o Comitê de Ética deverá ser consultado para prestar os esclarecimentos necessários.
- ✎ Não utilizar para fins pessoais as oportunidades de ganhos financeiros derivadas de informações privilegiadas da empresa, em função do cargo exercido.
- ✎ Não utilizar em atividades ilegais, antiéticas ou em benefício próprio os recursos das empresas do Grupo JB, a saber: propriedade intelectual, tempo, instalações ou outros bens.
- ✎ Não aceitar presentes, refeições e entretenimento oferecidos de clientes e/ou fornecedores, em troca de fazer ou prometer fazer algo.
- ✎ Obter autorização do seu superior hierárquico e Setor Jurídico antes de aceitar cargos de representante, diretor ou membro do conselho de outras instituições, mesmo sem fins lucrativos.
- ✎ Não concorrer ou assumir cargos públicos.

✎ Não aceitar convites para eventos e custeio de despesas por parte de clientes e/ou fornecedores, a não ser quando houver real oportunidade de desenvolvimento comercial para a empresa e quando autorizados pela liderança.

✎ Muitos colaboradores têm parentes e amigos que trabalham nas empresas do Grupo JB. Neste caso, com o objetivo de parecer ou evitar parecer que haja conflitos de interesse, é necessários a adoção de algumas medidas preventivas, tais como:

- **Não haver qualquer tipo de influencia na habilidade de atuar em prol da empresa;**
- **Não haver relação de subordinação direta ou indireta;**
- **Nas decisões de emprego, serão consideradas apenas as qualificações, desempenho, habilidades e experiência.**

✎ Os colaboradores das empresas do Grupo JB não devem exercer atividades ilegais ou ilícitas para obter informações competitivas sobre a concorrência. Devendo somente adotar práticas legais e éticas.

PROTEÇÃO DAS INFORMAÇÕES



USO DAS INFORMAÇÕES

- ✎ Não revelar informações confidenciais das empresas do Grupo JB a terceiros ou profissionais não autorizados, mesmo que sejam familiares e amigos próximos, exceto, quando a revelação das informações for necessária por motivos comerciais.
- ✎ Os colaboradores têm o dever de proteger as informações não públicas da empresa, mesmo quando estiver fora do horário, local do trabalho e até depois de desligados.
- ✎ Não divulgar as informações confidenciais para outros colaboradores da empresa.
- ✎ Omitir ou ocultar informações necessárias as partes interessadas.
- ✎ Não utilizar as informações confidenciais da empresa em benefício próprio ou de terceiros.

PROTEÇÃO DAS INFORMAÇÕES



PRIVACIDADE E SEGURANÇA

As empresas do Grupo JB respeitam a privacidade dos seus colaboradores e parceiros de negócios, comprometendo-se a proteger as informações pessoais de acordo com todas as leis aplicáveis.

Os colaboradores que no exercício das suas atribuições tem acesso as informações pessoais são orientadas a:

- **Não fornecer para terceiros qualquer dado pessoal de outros colaboradores ou parceiros de negócio, exceto para fins comerciais e quando autorizados;**
- **Permitir acesso às informações somente de pessoas autorizadas e que tenham objetivos exclusivamente relacionados as atividades de trabalho ou comerciais;**
- **Ter zelo na guarda das informações e adotar práticas que garantam o sigilo.**

PROTEÇÃO DAS INFORMAÇÕES



TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A utilização dos recursos das Tecnologias da Informação pelos colaboradores das empresas do Grupo JB é feita de maneira responsável, visando garantir a confidencialidade dos dados.

Todos os recursos das tecnologias da informação são de propriedade das empresas, o que inclui todas as informações armazenadas e/ou transmitidas. As empresas detêm ainda, o acesso e controle dos sistemas de informação e comunicação, incluindo mensagens de correio eletrônico dos colaboradores, acesso à internet e atividades na rede, exceto, quando limitado pelas leis aplicáveis.

As senhas de acesso a rede, meios eletrônicos e sistema, são pessoais e intransferíveis, sendo a guarda de responsabilidade dos colaboradores, não devendo ser compartilhadas com outrem.

Não é permitido utilizar recursos ou sistemas de comunicação das empresas para as seguintes situações:

- **Cópias de software, utilização de produtos piratas e acesso a sites não relacionados as atividades de trabalho;**

- **Mensagens de assédio, discriminação, fraude ou qualquer forma de ameaças;**
- **Acesso, armazenamento ou envio de informações obscenas, ofensivas ou ilegais;**
- **Distribuição de informações exclusivas e confidenciais;**
- **Violação dos direitos de privacidade de qualquer pessoa;**
- **Solicitação em nome de qualquer organização externa.**

Consultar o site do banco, verificar resultados de exames médicos ou procurar um telefone são permitidos desde que seja ocasional.

O uso dos telefones corporativos deve ser restrito a assuntos relacionados ao trabalho, assuntos pessoais devem ser tratados de forma ponderada.

O uso de celulares pessoais para acesso as redes sociais durante o horário de trabalho, devem ser evitados, exceto para assuntos relacionados às atividades laborais ou em situações de extrema urgência.

É proibida, a divulgação em qualquer rede social de fotos ou vídeos que contenham imagens do ambiente de trabalho ou qualquer identificação das empresas do Grupo JB, exceto publicações já veiculadas em mídia pela Área de Marketing.



REGISTROS EM CONFORMIDADE COM A LEI

- Nosso compromisso é cumprir todas as leis e regulamentos referentes a exatidão e credibilidade dos registros das empresas do Grupo JB, isto inclui documentos físicos e eletrônicos.
- Garantir a veracidade das informações nos registros comerciais e financeiros é responsabilidade de todos os colaboradores, assim como nos demais documentos.
- Não é permitida a falsificação de documentos, distorção das informações neles contidas e a prática de sonegação de impostos ou burla da lei.



PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

JB As empresas do Grupo JB comprometem-se a proteger o meio ambiente, cumprindo a legislação e regulamentos ambientais aplicáveis. Não sendo permitido a nenhum dos seus colaboradores atuarem em desconformidade com esta política.



GESTÃO DO CÓDIGO

O cumprimento do Código de Conduta será monitorado pelo Comitê de Ética que deverá elaborar o parecer para auxiliar a posição das empresas, cabendo a este a implementação, revisão e aplicação do Código.

Caso, qualquer colaborador tenha alguma razão fundamentada para suspeitar de violação do Código, deverá comunicar imediatamente ao seu superior hierárquico ou se preferir acionar os canais de denúncias disponíveis (site, 0800 ou app), sem medo de qualquer sanção, retaliação ou represália.

As empresas do Grupo JB tratam as denúncias de violação do Código de Conduta com seriedade, ética e confidencialidade, comprometendo-se a investigar e tomar todas as ações necessárias para conclusão da investigação.

Em caso de confirmação de violação do código por um colaborador da empresa, serão adotadas as medidas disciplinares previstas na legislação em vigor, utilizando-se o critério de progressão da sanção, de acordo com a gravidade da violação.



NOSSOS TELEFONES

- RH Linhares - ES:
(27) 3441-2277
- RH Vitória de Santo Antão- PE:
(81) 3771-4293



NOSSOS ENDEREÇOS

Vitória de Santo Antão - PE:
Rodovia PE 45, Km 14
Engenho Cachoeirinha - Zona Rural
Vitória de Santo Antão - PE
CEP: 55.602-970

Linhares - ES:
BR 101, Km 141
Fazenda Córrego das Pedras
Zona Rural, Linhares-ES
CEP 29.900-970



NOSSO E-MAIL

- comunicacaorh@grupojb.com.br

WWW.GRUPOJB.COM.BR